

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 1996

Transforma em Estância Turística o Município de Pereira Barreto

PROJETO DE LEI Nº 39
07 fev 96
DO TRÍPOLI - Presidente

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

FLS. Nº 226
PROJ.

Artigo 1º - É transformado em Estância Turística o Município de Pereira Barreto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL
226 de 08/10/1996
Ass. 13

Fundada no dia 11 de agosto de 1928 por imigrantes japoneses, Pereira Barreto, que tem hoje uma população estimada em 30 mil habitantes, ainda guarda traços de seus colonizadores que podem ser observados na cozinha, no folclore e nos monumentos.

Tendo a agropecuária como sua principal atividade econômica, especialmente na criação de gado de corte, possui também uma agricultura fértil, com destaque para a produção de milho, laranja, melão e outros. Além disso, conta com uma grande área destinada à indústria e um comércio em constante expansão.

Com a construção, em 1990, da Hidroelétrica de Três Irmãos, a cidade passou por várias alterações, principalmente em sua paisagem, transformando-se em um pólo atrativo ao desenvolvimento comercial e turístico do interior.

Favorecida pelo clima tropical, em razão de sua privilegiada posição geográfica, na região noroeste do Estado, a cidade se apresenta como um verdadeiro paraíso ecológico.

(Handwritten mark)

001333
15385

Com muito sol, ar puro, rica vegetação e deslumbrantes paisagens, Pereira Barreto contempla o turista com muitas opções de lazer, a começar pela praia artificial formada na margem direita do Rio Tietê. Contando com toda a infra-estrutura, o local, que dispõe de quiosques, churrasqueiras e quadras de esportes, propicia, ainda, a prática de variados esportes náuticos, transformando-se em agitado ponto de encontro, principalmente nos fins de semana. À beira do lago há, ainda, áreas de camping, com lanchonetes e restaurantes, além de pista de ciclismo e outros atrativos.

Com 32 milhões de metros cúbicos de água, o lago de Três Irmãos é ideal para a pesca, repovoado que foi pela CESP, com várias espécies de peixes, como pacus, corvinas, dourados e corimbatás, que são facilmente físgados. Para a pesca esportiva, o Tucumará é o peixe que reserva maior aventura, por ser ágil e muito arisco.

No roteiro ecológico, a fauna local se distingue pela raridade de suas espécies, com tuiuius, capivaras, jacarés e até o cervo-do-pantanal. A flora nativa, igualmente rica, pode também ser vista no maior viveiro de mudas do mundo, em construção pela CESP, com capacidade para produzir 3 milhões de mudas por ano, inclusive para reflorestar áreas em torno do lago, recriando o equilíbrio fundamental à preservação do meio ambiente.

Contando, ainda, com um expressivo patrimônio histórico e cultural, Pereira Barreto, respeitando a tradição de suas origens, realiza, anualmente, no mês de agosto, uma festa tipicamente japonesa, com apresentações de danças folclóricas, como a "Bon Odori", além de exposições de "Ikebana" e "Bonsai", que atrai milhares de turistas.

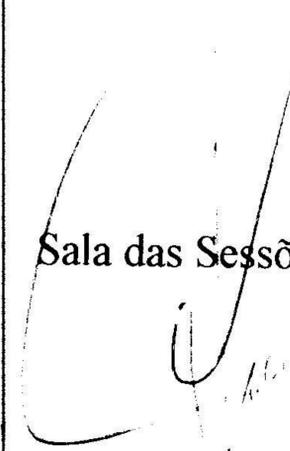
Outras grandes atrações ^{✓ SPC} o passeio pela Hidrovia Tietê-Paraná, bem como as visitas à Hidroelétrica Três Irmãos, Eclusa e Canal de Pereira Barreto, três imponentes obras da engenharia nacional.

Como nova opção para quem visita a cidade há também as thermas de águas quentes, um sofisticado clube construído recentemente pela iniciativa privada, com vários atrativos para crianças e adultos.

Com uma infra-estrutura adequada para receber o turista, como ruas pavimentadas, saneamento básico total, parques, praça e muito verde, Pereira Barreto conta ainda com uma diversificada rede hoteleira, restaurantes e boates.

Despontando, assim, no cenário do nosso Estado, como o mais novo pólo turístico do interior, um paraíso ecológico que reflete a harmonia da natureza com o desenvolvimento, nada mais justo que Pereira Barreto seja transformado em Estância Turística, a fim de atender aos legítimos anseios daquela comunidade e das suas lideranças, que tanto vêm se empenhando em prol do incremento do turismo, para que um maior número de pessoas possa desfrutar desse local privilegiado e acolhedor.

Sala das Sessões, em



Sidney Cinti
Deputado Estadual - PSDB

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 21/2/1996

Chefe de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
DE 8.02.96

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 6ª à 10ª Sessões Ordinárias (de 9 a 15 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 14
Processo 226/96
CR

D.O.L. 16 de fevereiro de 1996

CR

*As Comissões de
Constituição e Justiça
Esportiva e Turismo.*

16/ fevereiro/ 1996

SECRETARIA DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 27/2/96

CRQJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 27/02/96

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

Ào Senhor Dep. *Hatiro Shimamoto*
com prazo para devaluação de 10 dias

04/03/96

Presidente

São Paulo, 09 de abril

de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

PROJETO DE LEI Nº 39-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Sidney Cinti

PARECER: E.C.J. - Deputado Hatero Shimomoto

ASSUNTO: Transforma em estância turística o município de
Perera Barreto.

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: Arquivos D.D.I. - G.A.T.

CONCLUSÃO: Segundo nossas fontes de pesquisa, o município
de Perera Barreto, ainda não foi transformado em
estância turística.
(pesquisadora jurídica)

VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

